



**Bloco de Esquerda**

*Representação Parlamentar*

## **Projeto de Voto n.º 391/XVII/1.ª**

**Pela condenação da detenção arbitrária, das agressões físicas e da repressão sistemática contra a ativista e Prémio Nobel da Paz, Narges Mohammadi, e pela solidariedade com o povo iraniano na sua luta pela democracia e soberania popular**

### *Exposição de Motivos*

O percurso biográfico e político de Narges Mohammadi é um extraordinário testemunho de resistência e luta pela dignidade humana num contexto de repressão teocrática. A trajetória desta ativista, licenciada em física e engenheira de profissão, é marcada pela recusa sistemática em aceitar a subordinação da cidadania a dogmas religiosos ou a autoritarismos de Estado, tendo evoluído de uma base intelectual nacional-religiosa para uma defesa vigorosa do republicanismo secular e democrático.

Esta transição não foi meramente teórica, mas forjada na prática política dentro do Centro de Defensores dos Direitos Humanos (DHRC), onde Mohammadi, como vice-presidente e colaboradora próxima da também laureada Shirin Ebadi, fez da advocacia e da denúncia internacional ferramentas de emancipação social.

A sua visão política assenta na convicção de que a República Islâmica, na sua atual configuração, é um sistema irreformável por via interna sem uma mudança estrutural que devolva a soberania ao povo, defendendo por isso a realização de um referendo nacional como o único caminho legítimo para a transição democrática.

Este compromisso republicano é indissociável da sua luta pela laicidade, entendida não como uma oposição à fé, mas como a garantia fundamental de que nenhum cidadão ou cidadã será discriminado ou perseguido com base nas suas crenças ou na ausência delas. Esta defesa de uma democracia republicana distancia-a de qualquer saudosismo monárquico, centrando o poder exclusivamente na soberania popular e em instituições

plurais legitimadas pelo voto universal, rejeitando lideranças hereditárias ou personalistas.

A atribuição do Prémio Nobel da Paz a Narges Mohammadi, em outubro de 2023, ampliou a exposição internacional da situação dos direitos humanos no Irão. Verificou-se, após este reconhecimento, um aumento das diligências judiciais e das medidas punitivas contra a ativista, resultando no prolongamento das sentenças de prisão e no agravamento da violência física no contexto prisional.

A detenção prolongada de Mohammadi na Prisão de Evin, intercalada apenas por brevíssimos períodos de liberdade condicional por razões de saúde, sistematicamente interrompidos mal a sua voz se fazia ouvir novamente, é um crime continuado contra os tratados internacionais de que o Irão é signatário. A sua condenação a décadas de prisão e a centenas de chicotadas baseia-se em acusações de "propaganda contra o Estado" e "conluio contra a segurança nacional", termos que, na prática do tribunal revolucionário de Teerão, servem apenas para criminalizar o exercício da liberdade de expressão e de associação.

A coragem de Mohammadi ao recusar-se a comparecer em julgamentos que considera ilegais e desprovidos de garantias jurídicas básicas é uma lição de dignidade que desafia a arquitetura do medo imposta pelas autoridades judiciais e de segurança, demonstrando a vacuidade moral de um sistema que utiliza a lei como arma de perseguição.

O compromisso de Narges Mohammadi com a universalidade dos Direitos Humanos manifesta-se com particular acuidade na sua análise das crises geopolíticas e humanitárias que assolam o Médio Oriente, demonstrando uma coerência humanista que recusa a conveniência do silêncio.

A ativista tem sido uma das vozes mais críticas e persistentes contra o que descreve como o genocídio em curso na Faixa de Gaza, na Palestina, argumentando que a destruição sistemática de vidas inocentes, infraestruturas básicas e a negação de bens essenciais ao povo palestino constituem uma mancha indelével na consciência da comunidade internacional. Através de manifestos enviados a partir do cárcere, nomeadamente na sua carta urgente ao Papa Francisco em setembro de 2025, Mohammadi tem denunciado a ocupação e a violência estrutural colonial como causas profundas de uma tragédia que o mundo não pode ignorar, exigindo a responsabilização dos perpetradores e a criação de um Estado da Palestina soberano.

No que concerne à soberania e à segurança do povo iraniano, a postura de Narges Mohammadi é de uma clareza técnica e política inatacável, opondo-se com igual vigor à tirania doméstica e às agressões militares estrangeiras. Durante o bombardeamento do território iraniano por parte do Estado de Israel e dos Estados Unidos da América, ocorridos no contexto da escalada militar de 2025, Mohammadi fez ouvir a sua voz com o manifesto "Não à Guerra", alertando que a intervenção militar externa é o maior obstáculo à mudança democrática interna.

A sua tese fundamental sustenta que os ataques estrangeiros, longe de fragilizarem o regime, conferem-lhe o pretexto ideal para esmagar a dissidência interna sob o manto da unidade nacional forçada e da segurança do Estado, permitindo a execução de prisioneiros políticos sob o rótulo de traição nacional ou espionagem.

Para Mohammadi, as bombas que caem sobre infraestruturas iranianas não trazem liberdade, mas sim destruição económica e o fortalecimento das alas mais radicais da Guarda Revolucionária, que utilizam o cenário de conflito para suspender as poucas garantias civis ainda existentes.

A defesa da soberania popular iraniana implica, para esta laureada, que a democracia deve ser conquistada pela sociedade civil, pelos sindicatos, pelos movimentos de mulheres e pelas minorias étnicas, recusando categoricamente qualquer "libertação" imposta por potências estrangeiras que apenas procuram redesenhar o mapa regional segundo os seus interesses geoestratégicos.

A situação física de Narges Mohammadi atingiu um ponto de rutura crítico em dezembro de 2025 e janeiro de 2026, com relatos detalhados de agressões brutais perpetradas por agentes de segurança e guardas prisionais dentro da Prisão de Evin. Estes episódios de violência física, que resultaram em lesões graves e na negação deliberada de assistência hospitalar urgente, configuram uma prática de tortura que visa o silenciamento definitivo de uma voz que o regime não consegue corromper através do isolamento.

O uso do isolamento prolongado, que Mohammadi tão bem descreveu na sua obra fundamental "White Torture" (Tortura Branca), continua a ser aplicado como um método de aniquilação psicológica, privando-a de contacto com os seus filhos e familiares num esforço planeado para quebrar os laços afetivos que sustentam a sua resistência.

A nova sentença de seis anos de prisão, proferida em fevereiro de 2026 por um tribunal revolucionário, é apenas mais um exemplo da utilização do sistema judicial como um instrumento de vingança política personalizada. As agressões relatadas durante o funeral de uma companheira de prisão e durante as transferências forçadas entre alas demonstram um padrão de violência física deliberada que exige uma resposta firme e imediata da diplomacia internacional e das organizações de defesa dos direitos humanos.

A documentação exaustiva levada a cabo por Mohammadi sobre os efeitos devastadores da tortura psicológica e a sua liderança no movimento "Passo a Passo para Parar a Pena de Morte" (Legam) são contribuições inestimáveis para a jurisprudência humanitária global.

A resistência de Mohammadi ao *hijab* obrigatório não é uma mera questão de vestuário, mas um combate contra o controlo biopolítico dos corpos e a afirmação de que a autonomia individual é o fundamento de qualquer ordem republicana. Ao denunciar o "apartheid de género" como um crime contra a humanidade, Mohammadi fornece as ferramentas conceituais para que o direito internacional possa evoluir e punir regimes que segregam metade da sua população com base no sexo. A sua voz, mesmo vinda da solitária, recorda que a liberdade de expressão é a primeira e mais fundamental defesa contra a barbárie do autoritarismo estatal.

A solidariedade internacional deve traduzir-se em pressão política efetiva e em diligências diplomáticas constantes que visem a preservação da integridade física e a libertação de Narges Mohammadi.

A defesa de Mohammadi é também a defesa do direito do povo iraniano a um futuro de paz, livre da ameaça de bombardeamentos externos e da realidade da opressão interna. A voz de Narges Mohammadi, ao clamar por "Mulher, Vida, Liberdade", é a voz de uma humanidade que se recusa a ser subjugada, exigindo uma ação conseqüente e uma condenação sem reservas de todas as violações de que é vítima.

É tecnicamente inquestionável que a manutenção de Narges Mohammadi na prisão representa uma violação direta do Direito Internacional Humanitário e das garantias de proteção de defensores de direitos humanos. A comunidade internacional, através dos seus mecanismos institucionais, deve exigir o fim imediato das agressões físicas e o acesso a peritos médicos independentes.

A resistência de Narges Mohammadi é um ato de soberania intelectual e política que coloca em xeque a legitimidade de qualquer regime que se sustente na tortura e no medo. Esta condenação é, pois, um ato de justiça necessária perante a gravidade dos factos relatados nos últimos meses de 2025 e início de 2026.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta a sua condenação pela detenção arbitrária, pelas sucessivas sentenças judiciais infundadas e agressões físicas perpetradas pelas autoridades iranianas contra Narges Mohammadi, exigindo a sua libertação imediata, bem como de todos os presos políticos iranianos, e a prestação de todos os cuidados médicos necessários.*

Assembleia da República, 16 de fevereiro de 2026.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo